


**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Coordenação do Curso de Graduação em Engenharia Eletrônica e de Telecomunicações -  
 Patos de Minas  
 Av. João Naves de Ávila, 2121 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902  
 Telefone: -


**EDITAL CGETPM Nº 2/2022**

26 de setembro de 2022

Processo nº 23117.071978/2022-68

**EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORES**
**1º SEMESTRE DE 2022**

Coordenação do Curso de Graduação em Engenharia Eletrônica e de Telecomunicações

A Pró-Reitoria de Graduação e a Coordenação do Curso de Graduação em Engenharia Eletrônica e de Telecomunicações fazem saber aos alunos interessados que estarão abertas as inscrições para seleção de monitores nos cursos de graduação, de acordo com o disposto na Resolução nº 15/2011 - TÍTULO IX do CONGRAD/UFU, que fixa normas para função de monitoria nos cursos de graduação.

**1. DAS INSCRIÇÕES:**

**1.1. Período de inscrição: das 9 horas do dia 29/09/2022 às 9 horas do dia 06/10/2022.**

**1.2. Local de inscrição:** a inscrição será realizada exclusivamente através do formulário eletrônico disponível no link: [l1nq.com/uNedJ](http://l1nq.com/uNedJ)

**1.3. Candidato a monitor:**

**1.3.1.** Deverá estar regularmente matriculado e ter cursado no mínimo um semestre em qualquer curso de graduação da UFU.

**1.3.2.** Deverá ter sido aprovado, com aproveitamento, na disciplina para a qual irá se inscrever.

**1.3.3.** Deverá dispor de 12 horas semanais, sem prejuízo de suas atividades escolares.

**1.3.4.** O monitor não poderá vincular-se a uma mesma disciplina por período superior a dois semestres letivos, alternados ou não;

**1.3.5.** A monitoria remunerada somente poderá ser exercida, no máximo, por dois semestres letivos, alternados ou não;

**1.3.6.** É vedado exercer, simultaneamente, monitoria em mais de uma disciplina;

**1.3.7.** Fará jus ao certificado, desde que esteja devidamente cadastrado e tenha apresentado o relatório final até o primeiro mês do semestre letivo seguinte.

**1.4. Documento exigido para inscrição:** formulário de inscrição preenchido pelo discente diretamente no link: [l1nq.com/uNedJ](http://l1nq.com/uNedJ)

**1.4.1.** Somente serão aceitas as inscrições para monitoria **em uma única disciplina**.

**2. DAS VAGAS:**

**2.1.** A tabela abaixo apresenta o número de vagas de monitoria existentes para as disciplinas oferecidas pelo Curso de Graduação em **Engenharia Eletrônica e de Telecomunicações**.

**2.3.** Os candidatos aprovados nas monitorias assinaladas com asterisco (\*) deverão atender aos alunos de quaisquer dos três cursos em que a disciplina é ofertada.

Código	Disciplina	Não remunerada	Remunerada	Docente
GEE500	Álgebra Linear e Geometria Analítica	1		Bruno Andrade de Souza
GEE502	Funções de variáveis reais 1	1		Marta Helena de Oliveira

GEE505	Química Tecnológica	1		Daniele do Espírito Santo Loreda da Silva
GEE507	Funções de Variáveis Reais 2	1		Karine de Almeida Santos
GEE508	Métodos e Técnicas de Programação	1		Eliana Pantaleão
GEE509	Mecânica Fundamental	1	1	Ricardo Ribeiro de Ávila
GEE513	Circuitos Elétricos 1	1		Daniel Costa Ramos
GEE516	Sinais e Sistemas 1	1		Jeovane Vicente de Sousa
GEE517	Eletromagnetismo		1	Gustavo Nozella Rocha
GEE519	Eletrônica Analógica 1		1	Davig Sabbag Roveri
GEE520	Ótica e Termodinâmica	2		Daniele Alves Dias
GEE522	Sinais e Sistemas 2	1		Jeovane Vicente de Sousa
GEE523	Circuitos de Eletrônica Aplicada		1	Davig Sabbag Roveri
GEE525	Eletrônica Digital	1		<a href="#">Júlio César Coelho</a>
GEE526	Sistemas Realimentados	1		Daniel Costa Ramos
GEE529	Instalações Elétricas	1		<a href="#">Júlio César Coelho</a>
GEE531	Comunicações Digitais 1	1		André Antônio dos Anjos
GEE534	Microprocessadores	1		Jeovane Vicente de Sousa
GEE535	Projeto Interdisciplinar	1		<a href="#">Júlio César Coelho</a>
GEE536	Comunicações Digitais 2	1		Pedro Luiz Lima Bertarini
GEE539	Comunicações Ópticas	1		Pedro Luiz Lima Bertarini

### 3. DA SELEÇÃO:

**3.1.** O processo seletivo será dirigido pela Coordenação do Curso de Graduação em Engenharia Eletrônica e de Telecomunicações.

**3.2.** A seleção dos candidatos para o preenchimento das vagas apresentadas na tabela acima será feita com base no Histórico Escolar do candidato, considerando-se os seguintes critérios:

**3.2.1. Maior Nota na Disciplina para a qual se candidatou a monitor.**

**3.2.2. Caso haja empate, o aluno selecionado será aquele com maior Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA).**

### 4. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

**4.1.** O resultado da Seleção de Monitores para o 1º semestre de 2022 será divulgado pela coordenação no dia **07/10/2022**, por e-mail, para os candidatos envolvidos no processo, Facebook, site da Feelt e no mural de informações da secretaria.

**4.2.** O cadastro da monitoria deve ser feito pelo(a) próprio(a) estudante pelo SISGRAD ([www.sisgrad.prograd.ufu.br](http://www.sisgrad.prograd.ufu.br)). Caberá ao candidato selecionado a responsabilidade de enviar a ficha de cadastramento de monitor selecionado, assinada por todas as partes (monitor, orientador e coordenador do curso) até o dia 14 de outubro de 2022 para a Coordenação do Curso de Graduação em Engenharia Eletrônica e de Telecomunicações via e-mail ([telecom\\_patos@eletrica.ufu.br](mailto:telecom_patos@eletrica.ufu.br)), para o exercício da monitoria.

**4.2.1.** O candidato selecionado para vaga de monitoria remunerada deverá informar conta corrente de qualquer banco para o recebimento da bolsa de monitoria no momento da inscrição no SISGRAD. **NÃO PODE SER CONTA POUPANÇA OU CONTA DE TERCEIROS.**

**4.2.2. Os orientadores de monitoria deverão, em conjunto com seus respectivos monitores, elaborar um Plano de Trabalho** conforme [modelo](#) disponibilizado pela coordenação e encaminhar eletronicamente à secretaria da coordenação até a data fixada no item 5.1.

### 5. INÍCIO DO EXERCÍCIO DA MONITORIA PARA O 1º SEMESTRE LETIVO DE 2022

**5.1.** A atividade de monitoria para o exercício de 2022/1 está prevista para o período de **03/10/2022 a 03/02/2023**.

> **ENVIAR AS FICHAS DE CADASTRO: até 14/10/2022**

> **DATA DE ENVIO DO PLANO DE TRABALHO: até 14/10/2022**

> **DATA DE ENTREGA DO RELATÓRIO FINAL: até 08/02/2023**

**5.2.** O exercício da monitoria será desenvolvido ao longo de um período letivo, conforme o regime do curso, devendo o aluno ser cadastrado semestralmente.

**5.3.** Das 12 horas semanais disponíveis para a monitoria, 6 horas devem ser necessariamente dedicadas ao atendimento aos alunos.

**6. DAS BOLSAS DE MONITORIA**

**6.1.** Para a Coordenação do Curso de Graduação em Engenharia Eletrônica e de Telecomunicações serão destinadas 4 (quatro) bolsas de monitoria no valor de **R\$240,00 (duzentos e quarenta reais) cada**, que serão distribuídas conforme os critérios descritos no item 3.

**7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**7.1.** O exercício da monitoria (remunerada e não remunerada) não implica em vínculo empregatício com a Instituição.

**7.2.** O aluno não pode receber outra remuneração de qualquer natureza da UFU ou de outras agências e/ou instituições nacionais ou estrangeiras, durante a vigência da bolsa deste Programa. **Não são consideradas neste item as bolsas de assistência estudantil;**

**7.3.** O simples ato de inscrição para o processo seletivo de monitores para o 1º semestre de 2022 obriga o candidato, desde logo, a observar as normas contidas neste edital, na [Resolução nº 15/2011 do CONGRAD/UFU – TÍTULO IX – DA MONITORIA](#) e nas orientações disponibilizadas em <https://www.prograd.ufu.br/monitorias>.

**7.4.** O candidato que, para inscrever-se no processo seletivo, apresentar informações ou documentação falsa e não atender as normas estipuladas neste edital, não será admitido como monitor, mesmo que tenha sido aprovado.

**7.5.** Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação da UFU, mediante proposta dos Colegiados de Curso.

**7.6.** O aluno monitor em disciplina comum a mais de um curso receberá apenas um certificado.

**7.8.** Não haverá novo edital para vagas remanescentes, ou seja, aquelas vagas que não foram preenchidas neste edital. Caso seja vaga com bolsa, esta será remanejada para outra disciplina a critério das três coordenações.

**7.9.** O prazo para interposição de recurso será de 1 (um) dia útil após a concretização do evento que lhe disser respeito. Serão aceito recursos encaminhados via e-mail à Coordenação do Curso de Graduação em Engenharia Eletrônica e de Telecomunicações ([telecom\\_patos@eletrica.ufu.br](mailto:telecom_patos@eletrica.ufu.br)).

**7.10.** O candidato poderá recorrer em três instâncias em graus sucessivos, a saber: primeira instância, Coordenação do Curso de Graduação; segunda instância, Colegiado do Curso de Graduação; e terceira instância, Conselho da Unidade Acadêmica.

**7.11.** Este edital será divulgado no mural de informações da secretaria e por meios digitais (e-mails, Facebook, site Feelt).

Patos de Minas, 29 de setembro de 2022.

PROF. DR. PEDRO LUIZ LIMA BERTARINI

Coordenador do Curso de Engenharia Eletrônica

e de Telecomunicações – Portaria Pessoal UFU nº 2646/2021



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Luiz Lima Bertarini, Coordenador(a)**, em 28/09/2022, às 17:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3947184** e o código CRC **8D090ED1**.

